



Portaria PMB/GAB nº 034/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, a senhora LAURA MARIA RANGEL DA SILVA, portador do CPF de n.º 046.472.644-16, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo CC-6, com lotação na secretária de educação, deste Município, antes nomeada pela **PORTARIA Nº 055/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 31 de janeiro de 2022.

Brejinho (PE), em 02 de fevereiro de 2022


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa

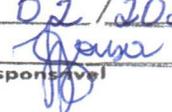
Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

17/02/2022


Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00